



Instituto Federal Sul-rio-grandense
Departamento de Seleção

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

EDITAL 150/2018 (SUPERIOR)

- A prova será realizada no dia 10/03/2019 e terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas, com início às 9h. Os portões fecharão às 8h50min.
- Não será permitido ao candidato acesso aos locais de prova após o fechamento dos portões.
- A banca elaboradora poderá, durante a primeira hora de prova, realizar erratas e/ou retificações na prova.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta de ponta grossa, documento oficial de identidade com foto e boleto de pagamento com autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.
- Não será permitido ingerir qualquer tipo de alimento na sala onde será realizada a prova; sendo permitido levar uma garrafa transparente com água.
- O candidato deverá encaminhar-se à respectiva sala onde será realizada a prova, não lhe sendo concedido ingresso após o horário estabelecido.
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).
- Não serão aceitos documentos de identidade em que conste o termo "NÃO ALFABETIZADO", bem como documentos em condições precárias de conservação.
- O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após decorrida 01 (uma) hora do início da mesma.
- O candidato apenas poderá levar seu caderno de prova após transcorridas 3 (três) horas de prova.

- Durante a prova, não será permitido o uso de livros, revistas, folhetos, anotações, calculadoras ou de qualquer outro meio, salvo quando a permissão para seu uso estiver explicitada no Anexo 2 do Edital.
- Deverão estar desligados e com a bateria retirada, bem como lacrados em embalagem fornecida em sala pelo fiscal, os equipamentos eletrônicos ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), sob pena de exclusão do concurso.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
 - A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- O Cartão de Resposta é único e insubstituível, constando nele a identificação do candidato.
- Para efetuar a marcação das respostas no Cartão de Resposta, o candidato deverá preencher os alvéolos por completo, com caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta de ponta grossa.
- Será ANULADA, não gerando pontuação para o candidato, a questão da prova que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda e/ou rasura, bem como aquela que não for transcrita do Caderno de Prova para o Cartão de Resposta.
- Leia atentamente o edital.